



## Ata nº 2

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, o júri, designado por despacho da Vereadora de Recursos Humanos, datado de oito de março de dois mil e dezoito, constituído por **Miguel de Sousa Pires de Almeida Frazão** – Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente, que presidiu, **Carlos Jorge Faria Abreu Fernandes** – Chefe da Divisão de Espaços Verdes e **Guida Maria Franco Martins de Vieira e Brito** – Técnica Superior, como vogais, para proceder à análise das candidaturas e elaboração da lista de candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior – licenciado em enfermagem veterinária, aberto pelo aviso nº 5239/2018, publicado no Diário da República, II Série, nº 76, de 18 de abril de 2018.

O prazo estabelecido para apresentação de candidaturas expirava no dia 4 de maio de 2018.

Analisadas as candidaturas apresentadas nesta Câmara Municipal, foram admitidos os candidatos a seguir identificados, atendendo a que as respetivas candidaturas cumpriam todos os requisitos legais exigidos:

André Manuel Novais Ferreira

Carla Liliana Costa Leite

Cláudia Sofia Cerqueira Capela

Lara Tatiana Novais Guedes Quinhones

Luciana Marlene Fernandes Oliveira

Luís Filipe Silva Santos

Paula Cristina Rodrigues Mesquita

Rafaela Vale Ferreira

Tânia Raquel Franco Fernandes

**Candidatos excluídos por não possuírem licenciatura em enfermagem veterinária conforme constava do ponto 7. do aviso de abertura do procedimento concursal :**

Marisa Isabel Ribeiro Almeida

Tiago Rúben Pinheiro Nunes Benta

**Candidata excluída por não ter apresentado comprovativo da conclusão da licenciatura:**

Isa Braga Brito

Assim, nos termos do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril e artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, estes candidatos devem ser notificados de que é intenção do Júri excluí-los do presente procedimento, pelas razões expostas, fixando-se o prazo de 10 dias úteis contados da data da receção da notificação, para dizerem por escrito, querendo, o que entenderem.

Nos termos do nº 4 do art.º 22º da referida Portaria, o júri compromete-se a cumprir na íntegra os prazos definidos na Portaria e define a data de 30 de dezembro de 2018, como prazo máximo para finalização do processo, com a seguinte calendarização:



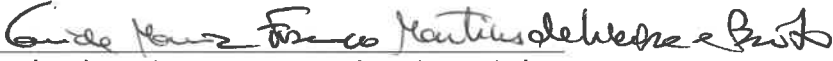
- Aplicação do 1º método de seleção até 31 de julho de 2018;
- Aplicação do 2º método de seleção até 30 de setembro de 2018;
- Aplicação do 3º método de seleção até 30 de novembro de 2018.

Para constar do processo foi lavrada a presente ata que o júri vai assinar.

O JÚRI,

  
(Miguel de Sousa Pires de Almeida Frazão)

  
(Carlos Jorge Faria Abreu Fernandes)

  
(Guida Maria Franco Martins de Vieira e Brito)